



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 53/2025

AUTOR (A): Vereadora Elzinha Mendonça

ASSUNTO: "Institui no âmbito do Município de Rio Branco, o Dia Municipal do Sistema Braile, a ser celebrado anualmente em 8 de abril, e dá outras providências."

DESPACHO

Trata-se do Projeto de Lei nº 53/2025, de iniciativa da Vereadora Elzinha Mendonça, o qual, **"Institui no âmbito do Município de Rio Branco, o Dia Municipal do Sistema Braile, a ser celebrado anualmente em 8 de abril, e dá outras providências."**

Nos termos do disposto no art. 121 do Regimento Interno desta Casa, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e, em ato contínuo, **DETERMINO** que sejam remetidos os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Rio Branco - Acre, 28 de maio de 2025.

Assinado de forma digital por JOABE LIRA DE
QUEIROZ:68241151268
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=05527232000116,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=JOABE LIRA DE QUEIROZ:68241151268

JOABE LIRA DE QUEIROZ

Presidente - CMRB